



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 103/2018**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre necessita se ausentar no dia 06 de novembro de 2018, para viajar até Santarém, Estado do Pará, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Fórum Permanente promovida pelo Ministério Público do Estado do Pará com a Sociedade Civil para tratar de Questões Agrárias e Fundiárias do Baixo Amazonas, conforme Ofício Circular nº 013/2018-MPPA/7ªPJ, conforme requerimento.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA**, Procurador Jurídico, portador do CPF: 515.946.682-72, titular da Conta Bancária nº 6.901-9, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil S/A), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de novembro de 2018.

---

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal